

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, em um ambiente de videoconferência, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Reps. dos Profs. Titulares Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; e Prof. Luiz Antonio d'Avila; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; da Chefe do DEQ substituta Profa. Heloisa Lajas Sanches; da Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; dos Reps. dos Profs. Associados Profa. Valéria Castro de Almeida; e Prof. Caetano Moraes; dos Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando L. Cherem da Cunha; e Prof. Robinson Luciano Manfro; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Reps. do Corpo Discente Sr. Lucas Peruzzi Neto; Sra. Carolina Colombo Tedesco; Sr. Felipe Alexander Janér; e Sr. Davi N. de Sá Boaventura; dos Reps. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; e Sra. Leandra N. de O. Neves; e dos Profs. Eméritos Prof. Ricardo de A. Medronho; e Prof. K. Rajagopal. Contamos também com a presença do Servidor Sr. Arthur Accacio Khalil Inácio auxiliando na secretaria da reunião. Ausência justificada: Sr. Helio Senna Camarota. **Expediente: 1.** Apresentação sobre Índice de Desenvolvimento de Alunos ao Longo do Curso. Componente do Conceito do Curso. O Sr. Diretor fez um breve comentário a respeito do assunto e em seguida passou a palavra à apresentadora Profa. Heloisa Lajas, Chefe substituta do DEQ. Resumo da apresentação sobre o IDD: - O Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) é um índice para avaliação de cursos de graduação proposto pelo INEP; - Simplificadamente, o IDD mede o conhecimento agregado durante o curso de graduação; ele é a diferença entre os desempenhos esperado e real dos alunos na prova do ENADE; - O IDD bruto do curso de Engenharia Química da EQ/UFRJ em 2019 foi negativo, o que significa que na média as notas no ENADE ficaram abaixo do esperado. Sobre a questão do desempenho esperado, há um procedimento estatístico, apresentado brevemente, que define esse desempenho para cada Instituição, que relaciona, de forma geral, notas no ENEM e notas no ENADE de alunos do curso. O IDD obtido pode ser comparado ao de outros cursos de Engenharia Química, de outros cursos da UFRJ e do curso da EQ em anos anteriores; - As respostas dos alunos ao questionário na ocasião da prova do ENADE mostram dois pontos a serem trabalhados para melhora do IDD: a motivação dos alunos e a seleção via SIGA dos alunos que farão a prova do ENADE. Após a apresentação o Sr. Diretor agradeceu à Profa. Heloisa e passou a palavra aos presentes. O Prof. Falabella parabenizou o trabalho feito e disse que se preocupava muito com os dados apresentados e acha que demanda uma ação da EQ. Deu como sugestões: 1 – Reuniões para esclarecimento e motivação dos alunos; 2 – Possível treinamento específico desses alunos. Sugeriu também a criação de uma comissão para tratar deste assunto. O Prof. Medronho também parabenizou a Profa. Heloisa que fez um trabalho fantástico. Disse concordar com os comentários do Prof. Falabella. Como motivar os alunos é um assunto chave, pois tem certeza que são bem formados. A Profa. Antonieta lembrou que todos que satisfazem um requisito específico são obrigados a fazer o ENADE para ter o diploma expedido, a não ser que esteja fora do ciclo avaliativo. O problema é que, atualmente, o INEP coloca como sigilosa a nota do ENADE. Disse também que existia um grande desconhecimento desses índices por parte dos professores, coordenadores e alunos. Por fim achava também que por ser a prova do ENADE obrigatória, a nota do aluno deveria constar no seu histórico escolar. O Prof. Caetano também deu os parabéns à Profa. Heloisa pelo trabalho e comentou que quando o aluno faz o ENEM seu objetivo é ingressar na Universidade; porém no ENADE o aluno não tem um objetivo claro; assim concordava com as colocações da Profa. Antonieta. Comentou também que existe parte objetiva e parte subjetiva nas provas do ENADE e gostaria de saber se tem como identificar nos perfis das questões as respostas de nossos alunos. A Profa. Antonieta disse que era possível ter essa informação. O Prof. Rajagopal também parabenizou à Profa. Heloisa e se disse alarmado com os índices dos alunos da EQ. Reconheceu também a necessidade de motivar os alunos de alguma forma. O Prof. Armando deu os parabéns à Profa. Heloisa pelo excelente trabalho. No entanto, ele sugeriu fazer um levantamento dos alunos que fizeram a prova em relação ao período que eles estavam no momento do ENADE. Disse ser coordenador de QI, mas lembrava dos coordenadores da EQ reclamando muito que o sistema estava selecionando muito mais alunos do que deveria. Não achava que cabia, neste momento, a discussão, mas ficava a dica. O número alto de alunos fazendo prova, com certeza

está relacionado a isso. A Profa. Fabiana agradeceu o trabalho da Profa. Heloisa e disse que o SIGA apresentou alguns problemas que dificultaram o trabalho de nossos coordenadores e que o grande número de indicados para inscrição não era comum. Informou que a EQ falou sobre o problema com a PR1 com objetivo de se trabalhar para não haver repetição das dificuldades. Respondendo ainda ao Prof. Falabella, comentou que já existe uma Comissão de acompanhamento desse tema. O Prof. Mach agradeceu a participação de todos e externou o reconhecimento pelo trabalho da Profa. Antonieta na PR1, pois ela é, na posição atual, o elo de ligação da UFRJ com o sistema de avaliação do INEP. **2. Informe Nova Colação de Grau.** O Sr. Diretor informou a realização da colação de grau de 15 alunos da EQ, em solenidade em videoconferência, antes dessa reunião, às 9h. **3. Atividades durante o feriado deslocado.** O Sr. Diretor comentou que a UFRJ apoia o distanciamento social. Solicitou a todos que as atividades presenciais fossem restritas exclusivamente aos experimentos que não pudessem ser interrompidos. A Diretoria passou a toda comunidade da EQ, por email, a nota Oficial da UFRJ sobre as medidas restritivas anunciadas pelas autoridades estaduais e municipais do Rio de Janeiro face à escalada de COVID-19. O Brasil registrou hoje, 26/03, um novo recorde de mortes em decorrência da COVID-19: 3.600 em 24 horas. A média móvel de óbitos também registrou seu maior número desde o início da pandemia, com 2.400 mortos em média nos últimos sete dias. A UFRJ pede o estrito seguimento das normas de afastamento, cuidados quando houver trabalhos presenciais essenciais e manteve os feriados nos respectivos dias originais. O Prof. Falabella comentou a importância de se continuar analisando os trabalhos experimentais caso a caso dizendo que os prazos para cumprimentos de algumas metas não estavam sendo prorrogados, citando a ANP como exemplo. O Prof. d'Avila comentou que o LABCOM executa suas atividades na grande maioria externamente e que somente 1 (um) caso de COVID foi detectado em seu laboratório e devidamente conduzido. O Sr. Diretor informou que casos como o LABCOM, com necessidades contratuais de atividades presenciais mínimas, caso identifiquem necessidade em suas rotinas de testes, a EQ pode organizar/encaminhar uma rotina de testagem no posto do CCS.

Palavra aos presentes: (i) A Profa. Antonieta comentou que o Ministério da Economia publicou em Diário Oficial uma Instrução Normativa recomendando aulas presenciais nas Universidades Federais. Também informou que o Relatório da CPA estava concluído e disponibilizado. Comentou que a Decania do CT não mandou nenhum relatório e solicitou à Direção da EQ para falar com o Sr. Decano para que um Centro tão importante não fique bem representado em relatórios futuros. O Sr. Diretor solicitou à Profa. Antonieta autorização para disponibilizar o Relatório da CPA na página da EQ e a Profa. Antonieta se comprometeu a informar o "link" de acesso tendo em vista o tamanho do relatório que dificultaria disponibilizá-lo por email. Antes do início da Ordem do Dia, o Sr. Diretor solicitou autorização para inclusão de um item extra pauta, a saber, "Relatório Final da Progressão da Profa. Carla L. Manske Camargo de Profa. Adjunto A 1 para A 2", informando que já havia um relator para o assunto. Não houve objeção por parte do colegiado. **PAUTA: 01) Aprovação das atas das Reuniões de Congregação de 26/02/21, Ordinária e de 19/03/21, Extraordinária;** Colocadas em votação as atas foram aprovadas por unanimidade. **02) Proposta de alterações na Resolução nº 03/2019 de 30/08/2019, que regulamenta as Atividades Complementares Especiais a serem cumpridas pelos alunos dos Cursos da Escola de Química da UFRJ;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando L. Cherem da Cunha. Parecer: Trata-se da solicitação de alterações na Resolução 03/2019 de 30/08/2019 feita pela Diretora Adjunta de Extensão, Profa. Susanne Hoffmann. A primeira alteração proposta indica mudança na carga horária das atividades EQW Y04-06, das atuais 60 horas para 75 horas, para se enquadrar no número de créditos previstos de 2, conforme já previsto na própria Resolução 03/2019. Após avaliação sou de parecer favorável a mudança proposta, entendendo que trata de uma atualização da carga horária para adaptação as normas previstas na Resolução. A segunda alteração proposta indica a criação da atividade EQW Y07 – Atividade Complementar VII – Participação em cursos de línguas oferecidos pela UFRJ. Entendendo que o reconhecimento de cursos apenas oferecidos pela UFRJ, assim como, que as atividades complementares exigem que essas sejam vinculadas a Universidade, sou de parecer contrário a aprovação, visto que haveria tratamento diferenciado em relação a alunos que realizaram cursos de idiomas em instituições distintas. Aqueles que fizessem em instituições privadas, ou públicas externas a UFRJ, não teriam o reconhecimento de atividade complementar, ao contrário daqueles que fizessem em cursos internos da UFRJ. Por entender que não pode haver tratamento diferenciado entre o corpo discente, recomendo a não aprovação dessa proposta de alteração. A terceira, e última, proposta de alteração reduz o prazo máximo para registro no histórico do aluno da atividade realizada,

sendo de dois para um ano subsequente ao início da mesma. Entendendo que a proposta irá proporcionar melhor dinâmica no lançamento do boletim dos discentes, sendo assim sou de parecer favorável a mudança. Após breve discussão e mais esclarecimentos, o relato foi colocado em votação e o parecer foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diretor informou que um texto no formato de resolução seria elaborado, conforme o parecer aprovado, para publicação na página da EQ. (em anexo o texto dessa Resolução). **03) Comissão para propor nova redação para o Regimento da Congregação;** Relator: Direção. O Sr. Diretor comentou que com a questão das representações sendo acertada, havia a necessidade de modernização do Regimento da Congregação, conforme prazo dado em nosso novo Estatuto. Comentou que o trabalho de proposição do novo estatuto foi muito bem feito e pensava em propor manter, o máximo possível, o grupo que tão bem trabalhou anteriormente para essa nova tarefa. Comentou que conversou com Prof. Alexandre leira e ele, caso indicado, aceitaria participar. A palavra foi aberta, houve algumas considerações e finalmente a proposta de usar a experiência anterior foi aceita de comum acordo. Assim, foi proposta para integrarem a Comissão, os professores, Alexandre Leiras, Ricardo Medronho, Maria Antonieta e Armando, todos presentes a mesmo do Alexandre, aceitaram participar. Desta forma, a composição proposta foi: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes (Presidente), Prof. Ricardo de Andrade Medronho, Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto, Prof. Armando Cherem da Cunha; um representante dos servidores técnicos administrativos, a ser indicado pelos respectivos representantes na semana seguinte, e um representante dos discentes, a ser também indicado pela representação discente até a semana seguinte. Aproveitando a oportunidade e para dar uma melhor visão dos trabalhos da congregação, foi proposto como secretário da Comissão o Sr. Arthur Accacio K. Inácio. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ao meio-dia, após ter transcorrido um período de 2 (duas) horas do início da reunião, o Sr. Diretor, sugeriu que fosse colocada em votação uma prorrogação de meia hora para a conclusão dos trabalhos. Colocada em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade. **04) Relatório Final de Avaliação da promoção da Profa. Juacyara Carbonelli Campos de Profa. Associada IV para Titular, Proc. nº 23079.223558/2020-13;** Relatora: Reps. dos Profs. Titulares Profa. Maria Antonieta P. P. Couto. Neste momento, a Profa. Juacyara se ausentou, momentaneamente, da sala de videoconferência. Parecer: Trata o presente relato da aprovação do relatório da Comissão de Avaliação, com vistas à Promoção da Professora Juacyara Carbonelli Campos, da classe de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E). A Comissão de Avaliação, designada pela portaria Nº 9127, de 28 de dezembro de 2020, publicada no BUFRJ Nº 53 de 31 de dezembro de 2020, foi constituída pelos Professores Titulares Simone Louise Delarue Cezar Brasil - Presidente (DPI/EQ/UFRJ), José Carlos Cunha Petrus (UFSC), Fábio Merçon (UERJ), Mônica Regina da Costa Marques (UERJ) e Paulo Jansen de Oliveira (UFRRJ). A avaliação ocorreu de modo virtual, na plataforma Google Meet, conforme autorizado pelo ofício 23079.0531/20-GR do Gabinete da Reitoria. Após analisar o relatório apresentado pela Docente, a Comissão atribuiu o total de 200 pontos, conforme a tabela de pontuações a seguir, de acordo com os critérios da Resolução Nº 01/2019 da Congregação da Escola de Química/UFRJ, baseada na Resolução Nº 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ com as alterações da Resolução Nº 16 de 10/11/2020, considerando a Docente apta para avaliação com vistas à promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E).

Atividade	Pontos
I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação 60	60
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual 60	60
III – Atividades de Extensão 40	40
IV – Atividades de Gestão e de Representação 25	25
V – Qualificação Acadêmica – Profissional e Outras Atividades 15	15
TOTAL	200

A Comissão Avaliadora, tendo apreciado devidamente os títulos apresentados pela candidata e acompanhado atentamente as etapas realizadas, quer sejam, Sessão Pública de Defesa da Descrição da Trajetória da Docente e Sessão Pública de Conferência, conforme descrito nas atas que fazem parte integrante do processo, aprovou, por unanimidade, a promoção de Professor Associado IV para Professor Titular da Profa. Juacyara Carbonelli Campos do

Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tendo em vista terem sido atendidos os dispostos na Resolução N° 01/2019 da Congregação da Escola de Química/UFRJ, baseada na Resolução N° 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ, com as alterações da Resolução N°16 de 10/11/020, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão Avaliadora. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Relatório Final de Avaliação da progressão da Profa. Tânia Suaiden Klein de Profa. Adjunto II para III, Proc. nº 23079.222814/2020-47;** Relatora: Rep. dos Profs. Associados Profa. Valéria Castro de Almeida. Parecer: Trata-se da homologação da Progressão da Profa. Tânia Suaiden Klein do Departamento de Engenharia Química, de Adjunto Nível 2 para Adjunto Nível 3, Processo nº. 23079.22814/2020-47. A Comissão de Avaliação aprovada em reunião da Congregação da Escola de Química, em Sessão Ordinária do dia 18/12/2020, foi constituída pelos Professores Titulares: Papa Matar Ndiaye, Prof. Associado – DEQ/EQ/UFRJ (Presidente); Cristiano Piacsek Borges, Prof. Associado – PEQ/COPPE/UFRJ e, Argimiro Resende Secchi, Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ. Com base no relatório de avaliação de desempenho do período de 03 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2020 a referida professora obteve a pontuação de 154 pontos segundo os critérios da Resolução nº01/2019 da Congregação da Escola de Química/UFRJ. Desta forma, obedecidos os critérios estabelecidos com vistas à progressão e a promoção na carreira docente, sou de parecer favorável. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Proposta de Comissão de Avaliação para progressão do prof. Elcio Ribeiro Borges do nível Adjunto II para III, Proc. nº 23079.222918/2020-51;** Relator: Rep. dos Profs. Titulares Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior. Parecer: O presente parecer analisa a proposta de composição da banca de avaliação para a Progressão do Professor Elcio Ribeiro Borges de Professor Adjunto, classe C, nível II, para Professor Adjunto, classe C, nível III, para o período de avaliação entre 03/12/2018 e 03/12/2020. A banca proposta e aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 18/03/2021 será composta pelos seguintes professores, como membros efetivos: Lauro Luís Martins Medeiros de Melo (DEB/EQ/UFRJ) – Prof. Associado, Presidente; Érika Christina Ashton Nunes Chrisman (DPO/EQ/UFRJ) – Profa. Titular, e Rosa Cristina Dias Peres (DQI/IQ/UFRJ) – Profa. Associada. Como membros suplentes foram indicados os professores Rodrigo Pires do Nascimento (DEB/EQ/UFRJ) – Prof. Associado, e Argimiro Resende Secchi (PEQ/COPPE/UFRJ), Professor Titular. Sou favorável à composição sugerida por estar de acordo com a Resolução No 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão do Prof. Carlos Alberto das Chagas Junior de Adjunto I para II, Proc. nº 23079.206228/2021-36.** Relator: Rep. dos Profs. Associados Prof. Caetano Moraes. Parecer: O presente parecer trata da proposta de composição da Comissão para conceder Progressão da classe de Professor Adjunto I para a classe de Professor Adjunto II do Professor Carlos Alberto da Chagas Junior lotado no Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química. A composição da Banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos em 10 de fevereiro de 2021. Os membros indicados para comporem a comissão são: Membros Titulares: Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza - Profa. Titular - DPI/EQ/UFRJ; Prof. Claudinei de Souza Guimarães – Prof. Associado - DEB/EQ/UFRJ; Profa. Rita de Cássia Colman Simões - Profa. Associada, UFF. Membros Suplentes: Prof. Ladimir Jose de Carvalho – Prof. Associado DPI/EQ/UFRJ; e Prof. Martin Schmal – Prof. Emérito - PEQ/COPPE/UFRJ. Sou de parecer favorável à indicação dos nomes acima listados para comporem a referida Banca. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Extra pauta: 01) Relatório Final da progressão da Profa. Carla L. Manske Camargo de Profa. Adjunto A 1 para A 2, Processo de nº 23079.224193/2020-36;** Relator: Reps. dos Profs. Titulares Prof. Luiz Antonio d’Ávila. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório Final da progressão supra referida. A Comissão Julgadora foi aprovada da Sessão Ordinária da Congregação da EQ em 29/01/2021, composta pelos Professores: Membros Efetivos: - Profa. Verônica Maria de Araújo Calado (Professor Titular - DEQ/EQ/UFRJ); Prof. Papa Matar Ndiaye (Professor Associado - DEQ/EQ/UFRJ); Prof. Argimiro Resende Secchi (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: Profa. Valéria Castro de Almeida (Professor Associado - DPI/EQ/UFRJ); e Prof. Tito Lívio Moitinho Alves (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ). De acordo com a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação, foram seguidos os critérios de pontuação da Resolução 01/2019 da Congregação da

EQ e a Resolução 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ e, como a professora Carla Luciene Manske Camargo alcançou o total de 182,75 pontos, foi considerada merecedora da referida progressão. Diante do exposto, sou de parecer favorável a aprovação pela Congregação da EQ-UFRJ, da progressão de Adjunto A1 para Adjunto A2, da Professora Carla Luciene Manske Camargo. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 26 de março de 2021.

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESOLA DE QUÍMICA
CONGREGAÇÃO

Resolução nº 03/2021 de 26/03/2021 da Congregação da Escola de Química.

Altera as redações das Resoluções 01/2016 e 03/2019, que regulamentam as Atividades Complementares Especiais a serem cumpridas pelos alunos dos Cursos da Escola de Química.

A Egrégia Congregação da Escola de Química, em Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2021, RESOLVE:

Alterar as Resoluções 01/2016 (publicada no BUFRJ nº 18 de 04/05/2017) e 03/2019 (publicada no BUFRJ de nº 51 de 19/12/2019), que passam à seguinte redação nos itens discriminados:

1. DAS ATIVIDADES

(...)

I - Atividades Complementares

(...)

Onde se lê:

EQW Y04 (...) Carga horária: 60 h – 2 créditos.

Leia-se:

EQW Y04 (...) Carga horária: 75 h – 2 créditos.

Onde se lê:

EQW Y05 (...) Carga horária: 60 h – 2 créditos.

Leia-se:

EQW Y05 (...) Carga horária: 75 h – 2 créditos.

Onde se lê:

EQW Y06 (...) Carga horária: 60 h – 2 créditos.

Leia-se:

EQW Y06 (...) Carga horária: 75 h – 2 créditos.

(...)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

Onde se lê:

Art. 13º (...) no período máximo de 2 (dois) anos subsequentes ao início da atividade.

Leia-se:

Art. 13º (...) no período máximo de 1 (um) ano subsequente ao término da atividade.

Congregação da Escola de Química
Professor Eduardo Mach Queiroz
Presidente da Congregação
Diretor da Escola de Química